

10-9-98

PARECER 863/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0147/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador TONINHO
FAIVA, visa denominar PRAÇA CELSO RICARDO BORGES, o
espaço público inominado, delimitado pela Av. Salim Farah
Maluf e Rua Engenheiro Saturnino de Brito, no bairro da
Quarta Parada, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/06/98.

Wadih Mutran - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Salim Curiati